

LEI N. 545/2003 de 18 de JUNHO de 2003

“ ALTERA O ANEXO I – PRIORIDADES E METAS PARA 2003 DO PROGRAMA 015 – NOSSA SAÚDE, DA LEI MUNICIPAL N. 519/2002 DE 16/12/2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

BALDUINO RADAVELLI, Prefeito Municipal de Vargem Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo,

FAZ SABER a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal de Vereadores apreciou, votou e aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I – Prioridades e Metas para 2003, Programa 015 – NOSSA SAÚDE, da Lei Municipal n. 519/2002 de 16 de dezembro de 2002, acrescentando a seguinte ação, num valor total de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais):

Programa 015 – Nossa Saúde

AÇÕES:

Aquisição de 01 veículo utilitário

PRODUTO:

01 Veículo

META:

01

VALOR

R\$ 17.000,00

FONTE

Recursos Próprios

Art. 2º - Para cobertura dos encargos de que trata o artigo 1º desta Lei, fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar como fonte de recursos, a Reserva de Contingência.

Art. 3º - A aquisição do veículo será para substituir outro que teve perda total por sinistro de colisão, baixado do Patrimônio Público através da Lei Municipal nº 541/2003 de 06 de junho de 2003.

Art. 4º - Os demais anexos permanecem inalterados.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Bonita, 18 de junho de 2003

BALDUINO RADAVELLI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria em 18/06/2003.

JOSE TREVISOL
Secretário Municipal De Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – SC

ANEXO I – PRIORIDADES E METAS PARA 2003 (LRF ART. 4º, § 1º E 2º, II)

2. DAS DESPESAS

2.1. POR PROGRAMA

PROGRAMA

015 – NOSSA SAÚDE

DIAGNÓSTICO

O município possui 06 unidades de saúde, 04 equipes odontológicas, sendo 01 desativado, dois dentistas, três médicos, 10 auxiliares de enfermagem, 01 fisioterapeuta, 01 psicóloga e 01 fonoaudióloga e uma unidade móvel de saúde. O município possui também 01 equipe do PSF formada por 01 médico, 01 dentista, 01 enfermeira, 01 auxiliar de enfermagem, 01 assistente administrativo e 10 agentes comunitárias de saúde.

DIRETRIZES

Melhoria das unidades de saúde, aquisição de equipamentos, manutenção da estrutura, aquisição de medicamentos e materiais, distribuição de módulos sanitários ‘a pessoas carentes, implantação de programas que melhorem a qualidade de vida da população.

OBJETIVOS

Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população.

<i>AÇÕES</i>	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
301 – ATENÇÃO BÁSICA					
Informatização da Secretaria de Saúde aquisição de outros equipamentos				11.000,00	R.P.
Aquisição de 01 veículo utilitário				17.000,00	R.P.
Aquisição de medicamentos				70.000,00	R.P.
Manutenção dos veículos				54.000,00	R.P.
Contratação de profissionais				10.000,00	R.P.
Serviços (hospitais, exames, materiais e outros)				143.000,00	R.P; CV.
Auxílio a Pastoral da Saúde				5.000,00	R.P.
Gastos com pessoal - PSF				230.000,00	R.P; CV.
- Quadro Prefeitura				395.000,00	R.P.
Ampliação de Posto de Saúde				30.000,00	R.P.
TOTAL				965.000,00	

